PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA DE N° 113, DE 09 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OS PARECERISTAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 02/2025 E Nº 03/2025** DESTINADOS AO APOIO DE PROPOSTAS MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI/AL, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar pública a NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 02/2025 e Nº 03/2025**, respectivamente EDITAL DE PREMIAÇÃO e EDITAL DE FOMENTO.

RESOLVE

Art. 1° Fica instituída e nomeada a comissão de seleção e habilitação dos editais supracitados;

Art. 2° Ficam nomeados como membros da comissão avaliadora os(as) senhores(as):

Silvaneide Silva dos Santos Barros, contadora, especialista em gestão tributária e auditoria no setor público, gestora de projetos, especialista em projetos culturais, inscrita sob o CPF n° 079.002.624.40.

José Flávio Lisboa da Silva, servidor público efetivo do município de Inhapi-AL, agente de contratação, especialista em contratações diretas e chamamentos públicos, inscrito sob o CPF n°098.594.044-10.

Marciel Rodrigues Lins, servidor público da Secretaria Municipal de Cultura de Inhapi-AL, com vasta experiência no planejamento e execução de eventos culturais, e departamento administrativo da cultura, inscrito sob o CPF n° 122.777.514-80.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a partir de 09 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

*republicado por incorreção.

Inhapi/AL, 09 de maio de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO FILHO:05873929408

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO FILHO:05873929408
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=26768334000101, ou=AC SyngularID Multipla, cn=LUIZ CELSO MALTA BRANDAO FILHO:05873929408
Dados: 2025.05.14 10:30:42 -03'00'

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito